ENSINO BILINGUE EM MOÇAMBIQUE: POSSIBILIDADES E LIMITES NA DESCONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA LINGUÍSTICA DO PORTUGUÊS

Domingos Filipe Machalele
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, Bahia, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0009-0003-7373-1015
Endereço eletrônico: 2025M0095@uesb.edu.br

Palavras-chave: línguas bantu; língua portuguesa; ensino bilingue; hegemonia, memória.

INTRODUÇÃO

A colonização portuguesa em Moçambique foi sustentada pela ideologia da "civilização" do indígena, baseada na premissa de que as línguas, culturas, tradições e crenças locais estavam ligadas ao obscurantismo e eram inferiores aos usos e costumes dos portugueses. Assim, por meio de instituições como igrejas e escolas, os portugueses disseminaram a referida ideologia. Como salienta Williams (1979), as ideologias, em uma sociedade, manifestam-se por meio de aparelhos ideológicos, como religioso, político, jurídico, estético ou filosófico. Foi a partir do aparelho político-jurídico que os portugueses, em 1954, promulgaram, o "Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias de Guiné, Angola e Moçambique", que determinava, como condição para o indígena ascender ao estatuto de assimilado, o domínio da língua portuguesa (Portugal, 1954).

Como se vê, o período colonial, em Moçambique, foi caraterizado pela ideologia de civilização que ajudou, em grande medida, e forçou a maior parte dos indígenas a abandonar sua cultura, bem como suas línguas, com o objetivo de deixar a condição de indígena, ascender à condição de assimilado e obter "privilégios" sociais, como emprego, circulação em contextos urbanos, entre outras benesses.

Em 1975, Moçambique alcança a independência política e tornou-se livre da colonização e administração portuguesa. Vale salientar que nesse período, os Estados eram formados na base da hegemonia linguística. Assim, baseado nesse contexto ideológico, o

então Governo de Moçambique adotou a língua portuguesa como língua oficial e de unidade nacional, em detrimento das línguas bantu.

Com essa medida, por um lado, o português voltou a ganhar o prestígio social, como língua de acesso a várias oportunidades, inclusive ao emprego; por outro, as línguas bantu foram relegadas ao uso em contextos informais.

Contudo, mesmo diante da tendência de apagamento das línguas bantu, por parte do então Governo, destacavam-se forças que buscavam contrabalançar essa hegemonia linguística dominante. Como salienta Williams (1979, p. 116) "a realidade de qualquer hegemonia, no sentido sempre dominante, jamais será total ou exclusiva. A qualquer momento formas de política e alternativas, ou diretamente opostas, existem como significativos na sociedade".

Nesse sentido, se no período colonial, o contrabalanço era feito por missões protestantes, que ensinavam as línguas e valorizavam as culturas moçambicanas nas suas igrejas (Chimbutane, 2015), no período pós-colonial ele passou a ser promovido por linguistas, por meio de pesquisas que evidenciavam o potencial das línguas e culturas no desenvolvimento humano e social, bem como na descolonização das políticas linguísticas.

Foi por meio dessas pesquisas e dos movimentos em defesa das línguas nacionais que, a partir do artigo 5° da Constituição da República de 1990, "O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade" (Moçambique, 1990, p. 3).

Essa disposição constitucional representou uma conquista importante dos movimentos contra hegemônicos, pois foi a partir dessa abertura legislativa que se implementou, em 2003, o ensino bilíngue (língua local e língua portuguesa) no Sistema Nacional de Educação (SNE) em Moçambique. Assim, desde 2023, o ensino bilíngue constitui uma prática social descolonizadora em Moçambique, uma vez que abriu espaço para a incorporação das línguas locais, outrora marginalizadas no período colonial e imediatamente após a independência política.

Do ponto de vista sócio pedagógico, o ensino bilingue trouxe vantagens, visto que, por um lado, contribuiu para a reparação da autoestima dos falantes e, por outro, proporcionou aos alunos melhores resultados no aproveitamento pedagógico.

Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar, a partir das percepções dos

professores afetos em algumas escolas do ensino bilingue em Moçambique, em que medida a introdução das línguas locais no SNE contribui para a desconstrução da hegemonia do Português como língua de prestígio social.

METODOLOGIA

Do ponto de vista metodológico, privilegiamos a história oral para a coleta de depoimentos dos professores afetos na Escola Primária Completa de Xikwaxane, localizada na região sul do país. Segundo Bosi (2003), uma das vantagens da história oral é que, "longe da unilateralidade que tendem certas instituições, [ela] faz intervir pontos de vistas contraditórios, pelo menos distintos entre eles" (Bosi, 2003, p. 15).

É esse jogo de contradições que nos permitiu interpretar as narrativas e os depoimentos de cada ator a partir das suas experiências vivenciadas no cotidiano laboral nessas escolas. Assim, ouvimos os depoimentos de cinco professoras: duas do ensino monolíngue, ambas lecionando a 7.ª classe e três do ensino bilíngue, sendo duas lecionando 3.ª e 4.ª classes e uma, a 3.ª classe.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

> **Extrato .1**. Profa. Helena, modalidade bilíngue 3ª e 4 ª classes, EPC Xikwaxane, 12.05.21
> Sim, eu queria dizer que o ensino bilingue tem vantagem e sabemos que onde tem vantagem existe desvantagem. Bilingue tem vantagem porquê, por parte da compreensão da matéria dos alunos. Se o professor começa a ensinar uma coisa, se é língua local. É língua deles aquele que eles falam em casa. Quando começa a perguntar uma coisa, as crianças respondem logo. As crianças captam logo, não é como Português. Então, a vantagem está na compreensão dos alunos, as crianças compreendem logo e vamos às vantagens as vantagens, a criança compreende logo quando você explica, mas vamos para escrever já é um problema.

O depoimento da professora Helena traduz a experiência vivenciada em seu cotidiano, ao relatar as vantagens que seus alunos obtêm com o uso da L1 para a compreensão dos conteúdos. matéria, bem como para a interação imediata ao longo das aulas, especialmente quando ela os questiona sobre determinado assunto. Por outro lado, percebe-se, no depoimento, que a professora também identifica alguns desafios relacionados a esse tipo de educação em Moçambique, ao reconhecer que os alunos ainda enfrentam problemas de escrita nessas línguas. Esses pontos de divergência evidenciam a riqueza do uso da história oral como método de produção de dados. Como salienta Bosi (2003), é por meio desse método

que emergem pontos de vista contraditórios que, na sua maioria das vezes, diferem do que a história ou os documentos oficiais tendem a mostrar.

Extrato 2: Profa. Julieta, modalidade monolíngue, 7ª classe, 29.9.2021, EPC Xikwaxane

Haam, como língua de ensino? Mas, por mim, eu não sei eu acho que devia ser ao contrário. Como a criança sai de casa enquanto aprendeu L1 Xichangana, por mim, acho que devia chegar na escola ter o Xichangana como disciplina, mas Português como língua de ensino. Para mim, eu acho que só assim poderia ajudar a criança a aprender a língua oficial que é o Português. É o meu ponto de vista.

O depoimento da professora Julieta é expressivo ao se afirmar que a criança deveria ir à escola para aprender o Português. Percebe-se que sua fala é atravessada pela ideologia colonial, segundo a qual a escola constituía o espaço ideal para se "aportuguesar" o indivíduo. Nota-se, igualmente, o espaço secundário que ela atribui às línguas bantu, ao afirmar que se deveria "ter o Xichangana como disciplina". Esse discurso de hierarquia linguística pode remeter ao discurso expresso no acordo Missionário de 1940, conforme se pode ler: "Nas escolas indígenas missionárias é obrigatório o ensino da língua portuguesa ficando plenamente livre, em harmonia com os princípios da Igreja, o uso da língua indígena no ensino da religião católica" (Vaticano, 1940, p. 1).

Sob esta perspectiva, notamos que a fala da depoente ainda preserva marcas da memória coloniais. Embora não tenha vivido esse período, essas memórias ainda prevalecem e podem ser percebidas a partir da análise dos vínculos que articulam memória e ideologia; vínculos que, antes da secularização moderna, uniam a memória pública à memória individual (Bosi, 2003).

CONCLUSÕES

Ao longo da nossa análise constatamos que as depoentes apresentam experiências e percepções distintas em relação ao ensino bilíngue. De forma específica, aquelas que se identificam com o ensino bilíngue carregam memórias de luta contra a hegemonia do português e do silenciamento das línguas bantu. Em contrapartida, aquelas que não se identificam com essa modalidade carregam memórias assimilacionistas, bem como a ideologia de que as línguas bantu devem ser utilizadas apenas em contextos informais e são incapazes de veicular o ensino ou de proporcionar oportunidades de emprego, como ocorre com o português.

Diante do exposto, concluímos que, embora o ensino bilíngue constitua uma prática

educativa descolonizadora e uma modalidade que contribui para a convivência entre o português e as línguas bantu, ainda carece de políticas consistentes que possibilitem sua efetivação e sejam capazes de mobilizar os diferentes atores envolvidos, incluindo os encarregados de educação, para a mudança de percepções negativas vinculadas à ideologia colonial. Isso, se deve, em parte, ao fato o português continuar a ser visto por esses atores como uma língua associada ao progresso e à modernidade.

REFERÊNCIAS

BOSI, Ecléa. O Tempo Vivo da Memória: Ensaios da Psicologia Social. São Paulo, **Ateliê Editorial**, 2003.

CHIMBUTANE, Feliciano. Língua e Educação em Moçambique: Uma perspective sócio-histórica. In: GONÇALVES, Perpétua; CHIMBUTANE, Feliciano. (orgs.). **Multilinguismo e Multiculturalismo em Moçambique**. Maputo: Alcance editores. 2015. p. 35-75.

PORTUGAL. **Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique**. Decreto-Lei n. 39.666, de 20 de maio de 1954. Lisboa: Imprensa Nacional, 1954.

MOÇAMBIQUE. (1990) **Constituição da República de Moçambique**. Maputo. Boletim da República: no. 44, 2 de novembro. Imprensa Nacional. 1990.

WILLIAMS, Raymond. **Marxismo e Literatura**. Rio de Janeiro: Zahar editor, 1979.

VATICANO (Cidade). **Acordo Missionário entre a Santa Sé e a República de Portuguesa.** art. 16 do acordo missionário de 7 de maio de 1940. Disponível em https://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/archivio/documents/rc_seg-st_19400507_missioni-santa-sede-portogallo_po.html. Acesso em: 09.09.2024.